

*Reportagem publicada no [Anuário da Justiça Saúde Suplementar 2026](#), **lançado neste mês**, no STF. A versão impressa está à venda na [Livraria ConJur](#) ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do [Anuário da Justiça](#) (anuario.conjur.com.br).*

A Justiça Estadual concentra 99% dos milhares de processos na área da saúde suplementar, com pedidos de tratamentos, medicamentos, de redução do valor das mensalidades. Os dez Tribunais de Justiça de maior relevância em cada região do país receberam 83% de toda a demanda em saúde privada em 2025 e concentram 81% dos beneficiários de planos de saúde entre a população de seus estados.

Por essa representatividade, foram escolhidos para serem retratados nesta edição do **Anuário da Justiça**. São eles, por ordem de demanda: São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Goiás e Pará. Os demais 17 tribunais estaduais receberam 17% dos novos casos relacionados à saúde privada.

[Leia aqui na íntegra](#).

Fonte: ConJur, em 26.06.2026